

bas e Canaã dos Carajás. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1 fará o deslocamento.  
Classificação Orçamentária:  
87101- 08.422.1500.8806 01500000001-006357 284.173 3390 14  
Enfrentamento ao sub registro civil  
87101- 08.244.1505.8863 02660000039-002241 284.004 339014  
Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de agosto 2023.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/

**Protocolo: 974765**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 1140/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/887946

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1112/2023 – SEASTER publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.509 de Quinta-feira, 17 de agosto 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de agosto de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
5945555/1

**Protocolo: 975050**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESOLUÇÃO Nº. 097/2023-CEDCA/PA DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização de composição da Coordenação Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso das atribuições legais, estabelecidas pela LEI Nº 5.819 de 11/02/1994 e DOE nº 27.657, de 14/02/1994, e;

Considerando os termos das Resoluções nº 223, de 20 de outubro de 2021 e nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, dispõem sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, e da Resolução n.º 088, de 16 fevereiro de 2022 do CEDCA-PA, que cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº. 090/2022-CEDCA/PA, de 12 de julho de 2022, dispõe sobre a convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando o documento orientador e documento base da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA de maio de 2022;

Considerando o disposto no art. 3.º, XVII, e no art. 13, §1.º, do Regimento Interno do CEDCA-PA;

Considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do CEDCA/PA de 01 de agosto de 2023, que, dentre outros, houve a posse da Gestão do CEDCA/PA Biênio 2023/2025 e a nova composição da Coordenação Colegiada do CEDCA/PA;

RESOLVE

Art. 1.º Ratificar a data da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará no período de 23 a 25 de agosto de 2023, a ocorrer das 08h00 às 19h00, na Fundação Cultural do Pará (CENTUR), Bairro de Nazaré, Belém/PA.

Art. 2.º. Atualizar a composição da Coordenação da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, que foi disposta na Resolução n.º 088/2022- CEDCA/PA, passando a configurar da seguinte forma:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Titular: Rossieli Soares da Silva

Suplente: Giovana do Socorro dos Santos Costa

b) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

Titular: Inocêncio Renato Gasparim

Suplente: Marcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

c) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

Titular: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Suplente: Helennice de Lima Rocha

d) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

Titular: Rita Giselle da Silva Dias

Suplente: Lilian de Souza Ribeiro

b) Instituto Universidade Popular – UNIPOP

Titular: Max André Correa Costa

Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

c) Instituto Peabiru

Titular: Luciana Kellen Soares da Mata

Suplente: Cláudio Roberto de Lima Melo

d) Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - FÓRUM DCA/PA

Titular: Ricardo Washington Moraes de Melo

Suplente: Lucila do Rosário Souza de Freitas

III – 02 (duas) REPRESENTAÇÕES DE ADOLESCENTES.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão Organizadora ficará a cargo da SEDUC.

Art. 2º - Ficam mantidas demais termos da Resolução n.º 088/2022-CEDCA.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- CEDCA/PA

##### PORTARIA Nº 1125/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/774490

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA LISBOA DA SILVA, matrícula 5946600/ 1, para responder pela Coordenadoria - CEPGT, em substituição a titular, LEA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 55589366/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 07/08/2023 à 06/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 974823**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA nº. 799 de 16 de agosto de 2023-

CONCEDER Licença Gala ao servidor Júlio Cezar Castro Frões, mat:57222749/2,cargo: monitor, período 24.07.23 a 31.07.23.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente FASEPA

**Protocolo: 974732**

##### PORTARIA Nº 35/2023 – GECON, 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho do DAF, seq. nº 62 constante no protocolo nº nº 2023/885000 de 10/08/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 14/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001- 53:

GESTOR DO CONTRATO/FISCAL TÉCNICO – AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, Mat. 5976213/1, Gerente II.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO – ADRIANA NASCIMENTO FRANCO, Mat. 3214737/1, Agente Administrativo.

FISCAL SETORIAL - ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES, Mat. 3223027/1, GERENTE II.

FISCAL SETORIAL - MATHEUS MONTEIRO NETO, Mat. 5962824/1, AGENTE DE ARTES PRATICAS.

FISCAL SETORIAL - SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, Mat. 57173864/11, AGENTE DE PORTARIA.

FISCAL SETORIAL - ALEXANDRE VIEIRA, Mat. 54182613/2, AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 974740**

##### PORTARIA Nº 787/2023-GAB/PRES,BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memº 03/2023-CSPAD de 03.08.2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04.08.2023; R E S O L V E:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula 54195579/1, substitua o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 nos atos apuratórios do PAD Nº 43/2023 (Processo nº 2022/242043), a partir de 07/08/2023, haja vista que estará em gozo de férias no período de 07/08 a 05/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.